



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**DECRETO Nº 1138/2023**

De 18 de dezembro de 2023

**RECESSO NO PERÍODO DE FINAL DE ANO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Orgânica Municipal

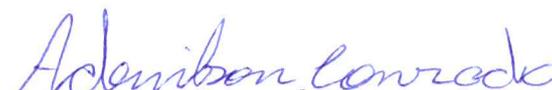
**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica decretado período de recesso final de ano nas repartições públicas do Município de Cerro Negro – SC, em seu expediente integral a partir das 12:00 horas do dia 22/12/2022 até o dia 05/01/2023, exceto serviços emergenciais da Secretaria Municipal de Saúde, que manterá plantão para atendimento ao público.

**Art. 2º** - As atividades serão retomadas no dia 08/01/2023 a partir das 08:00 horas para os órgãos que não estão incluídos no decreto n. 1121/2023.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2023.

  
**Ademilson Conrado**  
Prefeito

Decreto registrado e publicado no mural público do município em 18 de dezembro de 2023.